



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.312

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2012

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0912 DE 25 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 1501.15.122.1082.029-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 1501.15.122.1082.029-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0915 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 701.04.122.1082.080-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 701.04.122.1082.004-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00
- 701.04.122.1082.080-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0916 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
- 101.01.031.1012.108-319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
- 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
- 101.01.031.1012.108-319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0917 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 701.04.122.1082.080-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS

orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
701.04.122.1082.004-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 100.000,00
701.04.122.1082.005-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0918 DE 26 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.400,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
502.27.812.1052.115-339031-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 31.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
0502 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
502.27.812.1052.115-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.500,00
502.27.812.1052.115-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0919 DE 27 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 351.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.04.122.1132.020-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMFI
1601.28.843.1082.099-469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT. RESGATADO 350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.04.122.1132.020-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMAD
1602.09.272.1082.081-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 350.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0921 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.024.296,42, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDUCAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.126-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24.296,42
1302.12.365.1042.073-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1302 - FUNDO MANUT E DES DA EDUCAS E VAL PROF EDU-FUNDEB
1302.12.361.1042.073-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.024.296,42

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0922 DE 28 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102.08.243.5002.043-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00
1102.08.243.5002.043-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 700,00
1102.08.244.5002.056-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 15.000,00
1102.08.244.5002.056-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1102.08.243.5002.034-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00
1102.08.243.5002.034-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
1102.08.243.5002.034-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00
1102.08.243.5002.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00
1102.08.243.5002.041-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
1102.08.243.5002.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00
1102.08.243.5002.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
1102.08.243.5002.043-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
1102.08.244.5002.049-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
1102.08.244.5002.049-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
1102.08.244.5002.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00
1102.08.244.5002.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
1102.08.244.5002.056-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
1102.08.244.5002.056-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00
1102.08.244.5002.057-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00
1102.08.244.5002.057-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100,00
1102.08.244.5002.057-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0923 DE 28 DE JUNHO DE 2.012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 355.061,56, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 355.061,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.000,00
1301.12.361.1042.064-339030-MATERIAL DE CONSUMO 14.104,36
1301.12.361.1042.064-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 373,32
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.780,55
1301.12.361.1042.064-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.553,33
1301.12.365.1041.025-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 26.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0924 DE 28 DE JUNHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 33.287,11, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.287,11

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1301.12.361.1042.064-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.287,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0925 DE 29 DE JUNHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 272.449,43, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
701.04.122.1082.004-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001.13.392.1182.138-319011-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 222.449,43

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
701.04.122.1082.004-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
701.04.122.1082.080-339030-MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001.13.392.1182.138-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.085,41
2001.13.392.1182.138-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00
2001.13.392.1182.138-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.590,51
2001.13.392.1182.138-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 219,12
2001.13.392.1182.139-339030-MATERIAL DE CONSUMO 11.397,82
2001.13.392.1182.139-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
2001.13.392.1182.139-339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 109,00
2001.13.392.1182.140-335041-CONTRIBUIÇÕES 44,57
2001.13.392.1182.140-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS 100,00
2001.13.392.1182.140-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00
2001.13.392.1182.140-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 100,00
2001.13.392.1182.140-339036-OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 600,00
2001.13.392.1182.140-339039-OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.003,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JUNHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0929 DE 29 DE JUNHO DE 2.012

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2012, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0800 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.26.782.1131.054-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
801.04.122.1132.020-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JUNHO DE 2.012

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 930 DE 29 DE JUNHO DE 2.012

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2012, conforme especificado no artigo 14, da Lei nº 3463 de 19 de julho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3518 de 26 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
05.02 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
05.02.27.812.105.2115 - FONTE 27
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETOS

05.02 – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS
 05.02.27.812.105.2115 – 33.90.31 – FONTE 27
 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
 06.01.04.123.108.2031 – 44.90.52 – FONTE 0
 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 07.01.04.122.108.2004 – 31.90.04 – FONTE 0
 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO
 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO
 09.01.20.122.115.2001 – 31.90.04 – FONTE 0
 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 11.05 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
 11.05.08.244.500.2059 – 44.90.61 – FONTE 80
 22.00 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

22.01.15.452.200.2026 – 33.90.30 – FONTE 0
 22.00 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01.15.452.200.2026 – 33.90.36 – FONTE 0
 22.00 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01.15.452.200.2026 – 33.90.39 – FONTE 0
 22.00 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
 22.01.15.452.200.2026 – 44.90.52 – FONTE 0

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE JUNHO DE 2.012

Murilo Zauith
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

Republica-se por correção: no Diário Oficial – Ano XIV – Nº 3.300 – Página 01, no dia 07 de agosto de 2012,
Onde Constar:

PORTARIA Nº 584/2012

“REVISÃO DA PORTARIA N.º 169/2012, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ da servidora MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 14681-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Ajudante de Serviços Básicos, Referência D, Rubrica I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, acrescida pela E.C. n.º 70/2012, com reajuste do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2012, data da entrada em vigor da EC n.º 70/2012, tornando sem efeito o a Portaria n.º 169/2012, publicada no D.O.M em 01/03/2012, ratificando os demais atos.

Dourados/MS, 06 de agosto de 2012.

Laércio Arruda
 Carvalho
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes
 Diretora de Benefícios

Passa a constar:

PORTARIA Nº 584/2012

“REVISÃO DA PORTARIA N.º 169/2012, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR

INVALIDEZ da servidora MARIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 14681-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Ajudante de Serviços Básicos, Referência H, Rubrica I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, acrescida pela E.C. n.º 70/2012, com reajuste do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2012, data da entrada em vigor da EC n.º 70/2012, tornando sem efeito o a Portaria n.º 169/2012, publicada no D.O.M em 01/03/2012, ratificando os demais atos.

Dourados/MS, 06 de agosto de 2012.

Laércio Arruda
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
 Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 1018/2012

“REVISÃO DA PORTARIA DE PENSÃO N.º 201/2012, DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012.”

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR o benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE deferida a Severina Marques da Silva, dependente do servidor público/aposentado por invalidez em 01.03.2011, nos moldes do Artigo 40, § 1º, inciso I, Sr. JOSÉ ALVES FILHO, matrícula 500000060-1, e falecido na data de 09.02.2012.

Art. 2º - Fixar o valor do Benefício de Pensão por morte de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, acrescida pela E.C. n.º 70/2012, com reajuste do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força do parágrafo único da EC n.º 70/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2012, data da entrada em vigor da EC n.º 70/2012, tornando sem efeito a Portaria n.º 201/2012, publicada no D.O.M em 01.03.2012.

Dourados/MS, 21 de agosto de 2012.

Laércio Arruda
 Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
 Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução n.º Ret/08/1700/2012/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º Av/08/064/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal, SOLANGE TEREZA YANES NASCIMENTO, matrícula funcional n.º “10141-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbção de Tempo de Serviço (somente para fins de aposentadoria), onde consta: “796 (setecentos e noventa e seis) dias nos períodos de 07.02.1977 a 31.08.1978; 17.08.1989 a 08.09.1989; 11.09.1989 a 22.09.1989; 29.09.1989 a 20.10.1989; 12.02.1990 a 30.04.1990; 04.06.1990 a 31.12.1990 e de 17.09.1991 a 16.12.1991 de serviços prestados a Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul e 574 (quinhentos e setenta e quatro) dias no período de 09/03/1983 a 03/10/1984 de serviços prestados ao Ministério do Exército”, passe a constar: “1.008 (mil e oito) dias nos períodos de 07.02.1977 a

31.08.1978; 17.08.1989 a 08.09.1989; 11.09.1989 a 22.09.1989; 29.09.1989 a 20.10.1989; 12.02.1990 a 30.04.1990; 04.06.1990 a 31.12.1990 e de 17.09.1991 a 16.12.1991 de serviços prestados a Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul e 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias no período de 09/03/1983 a 03/10/1984 de serviços prestados ao Ministério do Exército”, com base no Parecer n.º 717/2012, constante no Processo Administrativo n.º 930/1999.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao 23 dias do mês de agosto do ano dois mil e doze (2012).

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
 Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 193/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de material de processamento de dados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, nos itens 01 e 02, pelo valor global de R\$ 138.850,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), MILAN E MILAN LTDA - EPP, nos itens 03,04 e 06, pelo valor global de R\$ 31.415,00 (trinta e um mil quatrocentos e quinze reais), PATRICIA SANCHES MEDINA - ME, nos itens 05 e 07, pelo valor global de R\$ 48.601,00 (quarenta e oito mil seiscentos e um reais) e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, no item 09, pelo valor global de R\$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais).

Dourados (MS), 23 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº Processo nº 212/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Aquisição de cortina para divisória de leitos e protetor de parede (bate-maca), incluso o serviço de instalação resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: ELAINE MARIA XIMENES TEIXEIRA - ME, no lote 01, pelo valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) e JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no lote 02, pelo valor global de R\$ 33.959,50 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dourados (MS), 23 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 272/2012/DL/PMD, cujo objeto trata de Aquisição de utensílios médico-hospitalar e materiais elétricos e de proteção e segurança, objetivando atender o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e o Setor de Fisioterapia do Posto de Atendimento Médico - PAM, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: HIDRAMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA, vencedora nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 10 pelo valor global de R\$ 5.622,97 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

Dourados (MS), 23 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 250/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Registro de Preços para aquisição de medicamentos a fim de serem distribuídos pela Central de Regulação do Município de Dourados (MS), resolve HOMOLOGAR / ADJUDICAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 16, 32 e 51, pelo valor global de R\$ 1.457,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais); TRANSMED DIST. DE MED. HOSP. LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 01, 28, 29, 33, 52, 53 e 55, pelo valor global de R\$ 73.525,00 (setenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais); CENTERMED COM. PROD. HOSP. LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 11, 14, 18, 21, 54 e 56, pelo valor global de R\$ 36.684,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais); HIDRAMED COM. DE PRODUTOS MED. HOSP. LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 02, 05, 08, 09, 10, 13, 20, 22, 38, 39, 41, 50, 57 e 58, pelo valor global de R\$ 97.311,50 (noventa e sete mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos); FARMACONN LTDA, vencedora e adjudicatária, no item: 23, pelo valor global de R\$ 10.470,00 (dez mil quatrocentos e setenta reais); CRISTAL PHARMA LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 04, 45 e 46, pelo valor global de R\$ 34.765,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais); HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 03, 07, 12, 15, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 48 e 49, pelo valor global de R\$ 145.559,00 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais); COMERC. CIRURG. RIOCLARENSE LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 17, 19, 24, 25, 26 e 47, pelo valor global de R\$ 133.560,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais).

Dourados (MS), 15 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 276/2012/DL/PMD, cujo objeto trata de Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade, resolve HOMOLOGAR / ADJUDICAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: QUIMISUL- PRODUTOS P/ LIMPEZA LTDA, vencedora e adjudicatária, nos itens: 07, 08, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 27, 33, 49, 65, 66, 67, 77, 83, 84, 85, 89, 90, 91, 101, 109 e 110, pelo valor global de R\$ 422.393,91 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa e um centavos); COMERCIAL T&C LTDA EPP, vencedora e adjudicatária, nos itens: 31, 81, 82 e 94, pelo valor global de R\$ 22.768,84 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); FRONTAL COMERCIAL LTDA - ME, vencedora e adjudicatária, nos itens: 01, 03, 04, 06, 13, 14, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 57, 59, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 79, 80, 86, 87, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 115 e 116, pelo valor global de R\$ 1.015.892,22 (um milhão, quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos); CLAUDIO BARBOSA - EPP, vencedora e adjudicatária, nos itens: 20, 21, 22, 23, 55, 75 e 100, pelo valor global de R\$ 242.617,96 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos); RT SAKAI & CIA LTDA - ME, vencedora e adjudicatária, nos itens: 02, 05, 09, 12, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 41, 43, 50, 53, 54, 58, 61, 63, 73, 98, 103, 111 e 113, pelo valor global de R\$ 717.547,50 (setecentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP, vencedora e adjudicatária, nos itens: 56 e 76, pelo valor global de R\$ 837.363,60 (oitocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Dourados (MS), 17 de agosto de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

EXTRATO DO CONVÊNIO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E A ESCOLA VITAL BRASIL

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ - 13.896.863/0001-30

Secretária - Silvia Regina Bosso Souza

CPF - 246.529.268-47

CONVENIENTE: Escola Vital Brasil

CNPJ - 03.604.782/0001-66

Diretor - Aurelino Pereira da Silva

CPF - 847.131.788-53

DO OBJETO

Este termo tem por finalidade prorrogar em mais 24 (vinte e quatro) meses o Convênio de Cooperação Mútua celebrado entre as partes que visa à disponibilização das dependências das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Saúde para a realização de estágio profissional supervisionado obrigatório dos alunos dos cursos técnicos de nível médio ofertados pela Escola Vital Brasil.

DARATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas por intermédio do instrumento originário, desde que não contrariem os termos deste aditivo.

DAPUBLICAÇÃO

O Município de Dourados providenciará a publicação do extrato do presente termo

EXTRATOS

aditivo no Diário Oficial do Município.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Dourados, 13 de agosto de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Aurelino Pereira da Silva
Escola Vital Brasil

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2011/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Tavares & Soares Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 062/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 08 (oito) meses, com início em 04/08/2012 com previsão de vencimento em 08/04/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Crestani & Cia Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 224/2011.

OBJETO: Aquisição de tintas para artesanato, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.500. – Programa de Gestão das Ações e Prevenção de Risco Social
2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais
11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.500. – Programa de Gestão das Ações e Prevenção de Risco Social
2047. – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes – PSE
8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e prevenção de Risco Social
2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados -

PSE

2033. – Atendimento Integral à Família (Sócio Familiar) – PSB
8.241.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social
2035. – Atendimento ao Idoso - PSB
33.90.30.00. – Material de Consumo
33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis
33.90.30.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.599,86 (quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
Master Concretos Ltda.

PROCESSO: Convite nº 045/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 13/12/2012 e vencimento em 13/06/2013 e o prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 17/09/2012 e vencimento em 17/03/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Agosto de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 235/2012.

PARTES:

Município de Dourados
Fundação de Esportes de Dourados
Silva & Freire Ltda – ME CNPJ: 14.828.794/0001-90

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2012

OBJETO: Aquisição de extintores visando atender a Fundação de Esportes de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DE EMPENHO: 22/08/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
K. A. Barbosa & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 069/2012.

OBJETO: Aquisição de camisetas para atender campanhas de prevenção a doenças transmissíveis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.305.17. – Sistema de Vigilância em Saúde

2103. – Manuten. Do Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento

33.90.39.00. – Material de Consumo

33.90.39.17. – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.814,00 (dezoito mil oitocentos e quatorze reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Pórtico Engenharia Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 021/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação do prédio em alvenaria do Posto de Saúde “Ireno Isnard” (Bororó I).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.301.14. – Atendimento Básico à Saúde

1035. – Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos par UBS e UBSF

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.06 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

44.90.51.00. – Obras e Instalações

44.90.51.04 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.658,47 (cem mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Agosto de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE EMPENHO Nº 617/2012.

PARTES:

Município de Dourados
Fundo Municipal de Assistência Social
Patricia Sanches Medina - ME CNPJ: 14.125.604/0001-79

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2012

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonners para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Valor: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais).

DATA DE EMPENHO: 22/08/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2275/2012.

PARTES:

Município de Dourados
Fundo Municipal de Saúde
Agencia Estadual de Metrologia – AEM/MS CNPJ: 03.080.427/0001-35

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2012

OBJETO: Contratação de serviço de aferição de aparelhos (balanças e esfigmomanômetros) das Unidades de Saúde do Município de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso VIII.

Valor: R\$ 11.821,15 (onze mil oitocentos e vinte e um reais e quinze centavos).

DATA DE EMPENHO: 17/08/2012

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 3195/2012.****PARTES:**

Município de Dourados
A. DO C. NELVO – GESSO ACARTONADO – ME CNPJ: 15.687.851/0001-21
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2012

OBJETO: Aquisição de divisórias de gesso acartonado, visando atender à

Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Instrução Normativa Conjunta SEMFIR/SEMAD Nº 005, de 04 de agosto de 2011.
Valor: R\$ 2.322,00 (dois mil trezentos e vinte e dois reais).
DATA DE EMPENHO: 22/08/2012
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:**

LICENÇA LUTO:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
LISMARA APARECIDA SILVA	SEMED	1706	8	05.08.2012 A 12.08.2012
SONIA DE ALMEIDA GONZAGA	SEMED	1705	8	25.07.2012 A 01.08.2012

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
ELIZABETE VALERIO	SEMED	1702	5	13.08.2012 A 17.08.2012
REGIANE APARECIDA CHAVES DA SILVA ROCHA	SEMED	1703	10	09.08.2012 A 18.08.2012
VALQUIRIA DA SILVA THEODORO	SEMED	1701	7	10 A 11.08.2012 E DE 13 A 17.08.2012
VILMA MESSIAS BISPO	SEMAS	1699	6	01.08.2012 A 06.08.2012

LICENÇA PATERNIDADE:				
NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
SIDNEI APARECIDA DE LIMA SANTOS	SEMED	1704	5	21.07.2012 A 25.07.2012

APOSTILAMENTO DE NOME:			
DE:	PARA:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:
FRANCISCA SILVA DOS SANTOS FACCIN	FRANCISCA SILVA DOS SANTOS	SEMED	1707

DEMAIS ATOS / CONVOCAÇÃO - HABITAÇÃO**4ª CONVOCAÇÃO – RESERVAS PARA RESIDENCIAL EUCALIPTO - APARTAMENTOS**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Departamento de Habitação convoca as famílias relacionadas abaixo, que constam no cadastro de reservas, para comparecerem à Rua Coronel Ponciano, 1700 Bloco A no período de 27/08/2012 a 31/08/2012 no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min para tratarem assunto referente ao Residencial Eucalipto – Apartamentos.

1	AIDABAIROS BARBOSA	652.561.151-20	72	RES 25%
2	ALINE DA SILVA	027.862.591-69	73	RES 25%
3	ADRIANA BRITO DE ANDRADE	004.025.451-84	189	RES 75%
4	APARECIDA SOARES DA SILVA	764.389.291-15	190	RES 75%
5	ARLETE TEIXEIRA DA CRUZ	294.590.078-56	184	RES 75%
6	ARNALDO NUNES DA SILVEIRA	294.536.661-49	196	RES 75%
7	BRUNO MORETO DE OLIVEIRA	000.225.921-48	82	RES 25%
8	CLEONICE DOS SANTOS NOLAO	614.910.981-04	178	RES 75%
9	CLEONICE OLIVEIRA DE SOUZA	024.168.521-40	176	RES 75%
10	COSMO ALVES DOS SANTOS	475.558.821-91	174	RES 75%
11	DENISE MACHADO GARCIA FONSECA	920.287.051-91	69	RES 25%
12	DERCI BEZERRA DOS SANTOS FIGUERIN	003.605.885-81	71	RES 25%
13	ELENICE OLIVEIRA	639.782.701-10	203	RES 75%
14	ELIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	040.289.111-25	198	RES 75%
15	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE	830.854.591-20	80	RES 25%
16	ELIZETE FLORES	009.869.161-96	200	RES 75%
17	EMILIA NORIKO OHARA	582.130.071-15	177	RES 75%
18	ESMERALDO FRANCISCO DA SILVA	653.841.481-87	175	RES 75%
19	EUDEMAR ALVES RIBEIRO	782.157.901-78	70	RES 25%
20	FABIO CLARO BRITES	225.452.618-90	77	RES 25%

21	FRANCISCO FELIX PEREIRA	966.036.401-63	76	RES 25%
22	GENI SOARES DE OLIVEIRA MIRANDA	758.837.591-49	21	RES IDOSOS
23	HELIO SCHWERTNER	977.225.109-49	21	RES PNE
24	HERNANIA MAGALHÃES NONATO	011.586.931-09	188	RES 75%
25	IVONETE DA SILVA MORAIS	436.943.491-20	23	RES PNE
26	JANE CLÉIA SANTOS DA SILVA	000.820.341-50	201	RES 75%
27	JOAO HENRIQUE GOMES REIS	000.635.631-18	75	RES 25%
28	JOSE MARIO DA SILVA	480.730.591-34	187	RES 75%
29	JUCELIA PEREIRA DE SOUZA	022.056.361-62	185	RES 75%
30	LAURICEIA DE OLIVEIRA MORATO	994.898.301-78	192	RES 75%
31	LAURO JOSE DOS SANTOS	163.873.681-20	78	RES 25%
32	LENEILDA FERREIRA DA CRUZ LOPES	948.753.241-20	74	RES 25%
33	LUZIA ROSA DA COSTA	367.273.931-68	183	RES 75%
34	MARIA APARECIDA DE LIMA	436.823.161-91	173	RES 75%
35	MARIA LUZIA CHIMENES	308.755.281-04	24	RES PNE
36	MARILENE MARIS DA SILVA	940.351.991-68	199	RES 75%
37	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	366.539.001-00	68	RES 25%
38	NICELIA JERONIMO OLIVEIRA	480.981.591-91	181	RES 75%
39	RAMAO FERNANDES DA SILVA	080.254.281-68	22	RES IDOSOS
40	REGIANE ALVES DOS SANTOS	038.018.641-11	81	RES 25%
41	REGINALDO ROSA ALVES	887.585.241-34	79	RES 25%
42	ROSANGELA APARECIDA DALBERIO	010.066.681-79	202	RES 75%
43	ROSICLEI FELIPE GONÇALVES	828.345.399-87	204	RES 75%
44	SALVADOR NUNES CAVALHEIRO	273.144.051-15	23	RES IDOSOS
45	SOLANGE DOS SANTOS	478.541.389-15	193	RES 75%
46	TERESINHA PAULA DE CARVALHO LIMA	865.616.344-20	197	RES 75%
47	TEREZA ALVES DE NOVAES	143.185.711-49	24	RES IDOSOS

Zelinda Inês Silva Lima Fernandes
Diretora do Departamento de Habitação

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS LEGISLATIVAS**

Republique-se por incorreção:

PORTARIA Nº. 122, de 21 de junho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 02 de julho de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Edimara Neto de Arruda	01/06/2011-01/06/2012	Quadro Administrativo
Maria José de Melo Silva Santos	27/06/2011-27/06/2012	Gab. Ver. Alberto Alves dos Santos
Maria Teresinha Dalmaso Favero	01/06/2010-01/06/2011	Quadro Administrativo
Rodrigo Vasques Vieira	11/05/2011-11/05/2012	Quadro Administrativo
Thaianny Cristini Nogueira	01/06/2011-01/06/2012	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Valcir Brito Fernandes	11/05/2011-11/05/2012	Quadro Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

Republique-se por incorreção.

PORTARIA Nº. 159, de 16 de agosto de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conf. Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 03 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Lotação
Anderson Sperti Rocha	01/08/2011-01/08/2012	Gab. Ver. Juarez de Oliveira
Edson da Silva Gondim	16/08/2011-16/08/2012	Gab. Ver. Albino Mendes
Maria Nazarela Monterrote de Souza	01/08/2011-01/08/2012	Gab. Ver. Dirceu Aparecido Longhi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 162, de 22 de agosto de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo

126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora ANDREA SERRA RIBAS, referente ao período aquisitivo de 17/05/2011 a 17/05/2012, a partir de 04 de setembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - CMDU

CMDU Ata de nº 375/2012
(16/08/2012)

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze (16/08/12), reuniram-se na Sala de Reuniões do Gabinete, em reunião ordinária, às oito horas e trinta minutos (8:30h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU: Ana Rose Vieira (Titular) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, Rogério Yuri Farias Kintschev (titular) representante do Prefeito, Edevaldo Sétimo Carollo (titular) representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SEMAIC, Francisco Rodrigues da Silva (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças e Receita - SEMFI, Delson Luiz Lazzarini (titular) representante do Sindicato dos Contabilistas, Janete Dutra Tocunduva (titular) representante do Departamento de Habitação, Alvaro Luiz Polônio (titular) representante da Associação Comercial e Empresarial de Dourados - ACED, Marcos Antonio Borges (1º SGT. QPBM) representante do Corpo de Bombeiros, Soraya Mamede Miranda (suplente) representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Marcos Antonio de Brito (titular) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - IMAM, Dirce Prescinato Miranda (titular) representante da Secretaria de Serviços Urbanos - SEMSUR.

01- Folha de Consulta de Processo nº 25418/2012
Requerente: TRANSRUTURAMA TRANS. RODOV. DE CARGAS LTDA.
Requer: Transportadora de cargas.
Endereço: Rua Otavio Catão, S/N, Lote: 00, Quadra: 95, Chácara Califórnia, Insc: 00.06.15.16.030.000 AUM - Via Local.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

02- Folha de Consulta de Processo nº 25360/2012
Requerente: BM FABRICA DE MOVEIS LTDA - EPP.
Requer: Fabricação, restauração e consertos de moveis e marcenaria.
Endereço: Rua 1 Marginal Leste, 2960, Lote: 01, Quadra: 02, Insc: 00.04.92.11.110.000 ZEII - Via Local.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 25393/2012
Requerente: SIMONE DA COSTA GALVAO.
Requer: Edifício residencial de 10 andares ou uma instituição de ensino (Escola).
Endereço: Rua Izzat Bussuan, 1507, Lote: 01, Quadra: 00, Parte da Chácara 24, Insc: 00.01.24.02.010.000 ARI - Via Local.
Parecer do Conselho: Indeferido, pois a atividade de escola não é permitida e não é permitido edificações com 10 pavimentos.

04- Folha de Consulta de Processo nº 24691/2012
Requerente: ELIZEU KLEIN OZORIO.
Requer: Fabricação de doces em creme ou massa de matérias primas.
Endereço: Zona Rural, Parte da Fazenda Potreiroito, Zona Rural - Rodovia.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 25116/2012
Requerente: COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA.
Requer: Recepção e armazenagem de grãos.
Endereço: Rua BR 163, Zona Rural - Rodovia.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

06- Folha de Consulta de Processo nº 24404/2012
Requerente: VALDIR BERNARDO DA SILVA.
Requer: Produção de artefatos estampados de metal, serviço não especializado para construção não especificado anteriormente.
Endereço: Rua Projetada Ayde, S/N, Laranja Doce, Lote: 14, Quadra: 08, Insc: 00.03.41.02.140.000, AUM - Via Coletora.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, o habite-se total da edificação e anuências dos vizinhos.

07- Folha de Consulta de Processo nº 25023/2012
Requerente: JOSE ADEMIR COUTO.
Requer: Oficina Mecânica.
Endereço: Rua Francisco Areco, 130, Pq. Das Nações II, Lote: 07, Quadra: 131, Insc: 00.06.24.11.080.000, AUM - Via Coletora.
Parecer do Conselho: Deferido com anuências dos vizinhos, licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, o habite-se total da edificação e termo de compromisso que os veículos não serão estacionados no passeio

público.

08- Folha de Consulta de Processo nº 22516/2012
Requerente: JBS AVES LTDA.
Requer: Produção de ovos.
Endereço: Rod. MS 379 Km 03, Panambi, Zona Rural - Rodovia.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

09- Folha de Consulta de Processo nº 22517/2012
Requerente: JBS AVES LTDA.
Requer: Produção de pintos de um dia.
Endereço: Rod. MS 379 Km 03, Panambi, Zona Rural - Rodovia.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

10- Folha de Consulta de Processo nº 22574/2012
Requerente: ANDARRA TRANSPORTES LTDA.
Requer: Escritório da empresa, ponto de referencia, para prestação de serviço na BRF Brasil Foods S/A (Perdigão).
Endereço: Rua Araça, S/N, Lote: 05, Quadra: 16, Chácara Bela Vista (Sitioca), Zona Rural - Rodovia.
Parecer do Conselho: Verificar se o loteamento está aprovado.

11- Folha de Consulta de Processo nº 24251/2012
Requerente: MARCOS PEREIRA DE MATOS.
Requer: Produção caseira de alimentos (Hambúrguer) para venda no atacado para lanchonetes.
Endereço: Rua Jose Valim dos Reis, 75, Vila Bela, Lote: 05, Quadra: 01, Insc: 00.04.44.02.040.000, AUM - Via Local.
Parecer do Conselho: Encaminhar o processo para parecer da vigilância sanitária.

12- Folha de Consulta de Processo nº 20227/2012
Requerente: RANCHA O MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
Requer: Comercio varejista de materiais de construção em geral.
Endereço: Rua Antonio Alves Rocha, Pq. Do Lago I, Lote: 01, Quadra: 01, Insc: 00.01.05.15.010.000, AUM - Via Coletora.
Parecer do Conselho: Processo indeferido, pois não é permitida o deposito de areia, terra e pedras no local.

13- Folha de Consulta de Processo nº 24296/2012
Requerente: ABEL REGINALDO DA SILVA MARTINS.
Requer: Lava rápido e estacionamento.
Endereço: Rua Melvin Jones, 1290, Centro, Lote: PE, Quadra: 38, Insc: 00.04.02.13.200.000, ACP II - Via Coletora.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

14- Folha de Consulta de Processo nº 21657/2012
Requerente: MACIEL SILVA SANTOS.
Requer: Fabricação de artefatos de madeira, exceto moveis.
Endereço: Rua Joaquim Alves Taveira, S/N, Vila Icassati, Lote: 10, Quadra: 09, Insc: 00.02.16.23.010.000, AUM - Via Local.
Parecer do Conselho: Deferido com anuências dos vizinhos, licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

15- Folha de Consulta de Processo nº 24427/2012
Requerente: MARCIO CABRAL DA SILVA.
Requer: Instalador e reparador de acessórios automotivos.
Endereço: Rua Antonio Elias, 385, Pq. Das Nações I, Lote: 03, Quadra: 15, Insc: 00.06.03.51.110.000, AUM - Via Coletora.
Parecer do Conselho: Deferido com anuências dos vizinhos, licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

16- Folha de Consulta de Processo nº 24075/2012
Requerente: LF DE OLIVEIRA & CIA LTDA.
Requer: Hotelaria.
Endereço: Rua Antonio Elias, S/N, Vila Guarani, Lote: 07, Quadra: 08, Insc: 00.06.03.12.070.000, ACS II - Via Coletora.
Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

17- Folha de Consulta de Processo nº 24458/2012
Requerente: ADEMIR PAIVA.
Requer: Fabricação e comercio de colunas, sapatas, paines para lajes, contra pisos,

ATA - CMDU

estribos em varias medidas, vergalhes, treliças e arames pré cozidos.

Endereço: Rua Paraíso Kennedy, 300, Vila Industrial, Lote:01, Quadra: 115, Insc: 00.05.04.13.010.000, ACS II – Eixo Secundário.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

18- Folha de Consulta de Processo nº 24302/2012

Requerente: BONIFACIO BORGES.

Requer: Comercio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Endereço: Rua Eulália Pires, 1390, Vila Almeida, Lote:05, Quadra: 15, Insc: 00.04.25.14.110.000, AUM – Via Coletora.

Parecer do Conselho: Deferido, desde que a cobertura não esteja no passeio, com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

19- Folha de Consulta de Processo nº 24589/2012

Requerente: THIAGO ELIAS DE QUEIROZ.

Requer: Fabricante de artefatos textis para uso domestico.

Endereço: Rua C, 70, Res. Sol Nascente, Lote:17, Quadra: 03, Insc: 00.06.35.33.080.000, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido por ser uma atividade que não causa impacto para os vizinhos, com habite-se total da edificação.

20- Folha de Consulta de Processo nº 24466/2012

Requerente: FATIMA CLARICE LOPES BENDER PICCOLI.

Requer: Comercio Varejista de materiais para construção.

Endereço: Rua Jardim, S/N, Itahum, Zona Rural – Rodovia.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

21- Folha de Consulta de Processo nº 20205/2012

Requerente: JMM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Requer: Comercio varejista de produtos químicos com fracionamento.

Endereço: Rua 20 de Dezembro, Chácaras Trevo, Lote:07, Quadra: 14, Insc: 00.05.81.12.020.000, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido mediante aprovação da Licença Ambiental de Operação, Alvará Sanitário, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Habite-se da Edificação.

22- Folha de Consulta de Processo nº 24088/2012

Requerente: ISMAEL DE SOUZA SANTOS E OUTRA.

Requer: Entidade Religiosa.

Endereço: Rua Cafelândia, S/N, Água Boa, Lote:11, Quadra: 20A, Insc: 00.04.21.42.150.000, AES – Via de Serviço.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

23- Folha de Consulta de Processo nº 24040/2012

Requerente: NIVALDO ZANAN DA SILVA.

Requer: Serviço de lanternação ou funilaria e pintura de veículos automotores.

Comercio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.

Endereço: Av. Weimar Torres, 4019, Vila Maxwell, Lote:16, Quadra: 22, Insc: 00.02.04.13.150.000, ACS I – Eixo Secundário.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

24- Folha de Consulta de Processo nº 23122/2012

Requerente: LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Requer: Comercio varejista de produtos alimentícios - mercearia e açougue.

Endereço: Rua Ananias Artman Rolim, S/N, Novo Horizonte, Lote:24, Quadra: 42, Insc: 00.04.28.73.240.000, AUM – Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com apresentação de projeto comercial aprovado.

25- Folha de Consulta de Processo nº 23262/2012

Requerente: PAULO DE CASTILHO.

Requer: Comercio de mudas e madeira.

Endereço: Br 163, Parte da Fazenda Coqueiro, Lote:AREA, Quadra: 00, Insc: 00.05.76.32.050.000, ZEII – Rodovia.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

26- Folha de Consulta de Processo nº 21964/2012

Requerente: GILBERTO DARCI BERNARDI.

Requer: Produção agrícola, pecuária, avícola e piscicultura, serviços de processamento, secagem e armazenagem de grãos.

Endereço: Rod. Ms 274, Macaúba/Porto Vilma Km 28, Zona Rural – Rodovia.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para analise e parecer

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

27- Folha de Consulta de Processo nº 22894/2012

Requerente: APIARIOS FLOR SELVAGEM LTDA ME.

Requer: Comercio, importação e exportação de produtos apícolas, comercio varejista e atacadista de produtos e materiais apícolas em geral, formulação de produtos apícolas, marcenaria.

Endereço: Rua Prof. Maria Aparecida Gonzaga Cerque, S/N, Pq. Das Nações II, Lote:16, Quadra: 138, Insc: 00.06.31.01.060.000, ZEIA.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

28- Folha de Consulta de Processo nº 22639/2012

Requerente: JOSÉ HILTON FREIRE.

Requer: Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos.

Endereço: Rua Palmeiras, S/N, Jd. Santo André, Lote:12, Quadra: 33, Insc: 00.05.22.15.120.000, ZEIA- Via Coletora.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

29- Folha de Consulta de Processo nº 20039/2012

Requerente: MADEIREIRA MS LTDA-ME

Requer: Comercio varejista de materiais de construção.

Endereço: Rua Merciano Dias Noberto, 1805, Pq. Das Nações I, Lote: 21H, Quadra: 06, Insc: 00.06.12.33.021.000, ZEIA- Via Local.

Parecer do Conselho: Indeferido para deposito de areia, pedras e terra, pois está localizada em ZEIA e próximo de residências.

30- Folha de Consulta de Processo nº 23128/2012

Requerente: VALDENIR CORREADA SILVA.

Requer: Industria e comercio de erva mate para terere e chimarrão.

Endereço: Rua Manoel Rasselen, 1550, Altos do Indaiá, Lote: 03, Quadra: 03, Insc: 00.01.08.41.050.000, ZEII- Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

31- Folha de Consulta de Processo nº 22946/2012

Requerente: DIONISIO REGIANI.

Requer: Comercio varejista de docs, balas, bombons e semelhantes.

Endereço: Rua Adroaldo Pizzini, 162, Jd. Maringa, Lote: 05, Quadra: 07, Insc: 00.04.14.13.050.000, AUM- Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido mediante apresentação de projeto aprovado, com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

32- Folha de Consulta de Processo nº 23111/2012

Requerente: MARIADO SOCORRO SILVA CARREIRO.

Requer: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.

Endereço: Rua Adelina Rigotti, S/N, Vila Adelina I, Lote: 03, Quadra: 07, Insc: 00.04.30.31.260.000, AUM- Via Local.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e o habite-se total da edificação.

33- Folha de Consulta de Processo nº 23552/2012

Requerente: PERRONI & MORO LTDA.

Requer: Comercio, varejista de combustíveis para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, serviços de lavagem, lubrificação e polimento, serviços de borracharia, comercio varejista de mercadorias em loja de conveniência e transporte rodoviário de produtos perigosos.

Endereço: Rua Marcelino Pires, 441, Vila Helena, Lote: 03, Quadra: A, Insc: 00.05.02.02.040.000, ACPI- Eixo Principal

Parecer do Conselho: Deferido desde que os veículos da transportadora não fiquem estacionados no local, deverá providenciar o licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

34- Folha de Consulta de Processo nº 23733/2012

Requerente: JAIRO FONSECA DUARTE.

Requer: Consulta para construção de um Edifício de 4 andares

Endereço: Residencial Santa Fé, Quadra 02 - AR I- Via Local

Parecer do Conselho: Deferido com projetos de acordo com a Lei do Uso e Ocupação do Solo.

35- Folha de Consulta de Processo nº 18463/2012

Requerente: THAINA ALVES CORNACIONI.

Requer: Residencia Multifamiliar em série

Endereço: Rua Ramona da Silva Pedrosa, Lote 03, Quadra P/63, Chácara LXIII - AUM- Via Local

Parecer do Conselho: Deferido com projetos de acordo com a Lei do Uso e Ocupação do Solo.

36- Folha de Consulta de Processo nº 23862/2012

Requerente: MARIA DE LOURDES ALVES.

Requer: Projeto de construção

Endereço: Rua Athayde Pereira Brum esq. c/ Rua José Domingos Baldasso, Parque Alvorada, Lote 07, Quadra 11 - ZEII- Via Local

Parecer do Conselho: Entrar em contato com a proprietária para que a mesma fique ciente que a área em questão encontra-se em Zona Especial de Interesse Industrial.

37- Folha de Consulta de Processo nº 22634/2012

Requerente: JOÃO PEDRO PASCOAL NETO.

Requer: Regularização de Construção e Habite-se

Endereço: Rua Geni Ferreira Milan, Prolongamento do Jardim Girassol, Lote 15, Quadra 05 - AR II- Via Local

Parecer do Conselho: Aguardar a mudança da LUOS.

38- Folha de Consulta de Processo nº 25815/2012

Requerente: Abatedouro de Pescados Tabebuia Ltda.

Requer: Comercio atacadista de peixe e seus derivados, prestação de serviço de abate de peixes.

Endereço: Rua Fazenda Tabebuia, Estrada Dourados/Porto Vilma, S/N, Zona Rural.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de

ATA - CMDU

vistoria do corpo de bombeiros, Certificado de Inspeção do SIND e o habite-se total da edificação.

39- Folha de Consulta de Processo nº 25431/2012

Requerente: PATRICIA PEREIRA FERNANDES MARRA.

Requer: Construção de salão de eventos.

Endereço: Rua Anel Viário, Sítio São Luiz, S/N, Lote: P/ Quinhão 07/A, Zona Rural.

Parecer do Conselho: Indeferido, por estar em Área de Restrição Urbana.

40- Folha de Consulta de Processo nº 23323/2012

Requerente: LEONILDO JOSE CARDOSO.

Requer: Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Endereço: Assentamento Lagoa Grande, Lote: 77, Itahum, Zona Rural - Rodovia.

Parecer do Conselho: Deferido com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros, alvará sanitário e o habite-se total da edificação.

Arq. Ana Rose Vieira

Presidente do CMDU-Representante do SEPLAN

Dourados, 20 de Agosto de 2012.

Ata nº 375 – 16/08/2012

ATAS - PREVID

Ata nº. 014/2012/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às treze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, Norato Marques de Oliveira, Nilson Araújo Figueredo, designados pela Resolução nº. 001/2012 publicada no Diário Oficial nº. 3.186 de 17/02/2012, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo de Dispensa de licitação nº. 011/2012/PREVID, que possui como objeto a contratação de aquisição de combustível para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Dourados – PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 22 de agosto de 2012.

Membros:

Itamar Andrade Ribeiro dos Santos
Presidente

Norato Marques de Oliveira
Membro

Nilson Araújo Figueredo
Membro - Suplente

Ata nº. 015/2012/CPL/PREVID da Reunião da Comissão de Permanente de Licitação do PREVID.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-PreviD, situado na Rua Ciro Melo, número mil setecentos e cinquenta e seis, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul – MS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, Norato Marques de Oliveira, Nilson Araújo Figueredo, designados pela Resolução nº. 001/2012 publicada no Diário Oficial nº. 3.186 de 17/02/2012, tendo como presidente o primeiro declinado, os quais avaliaram o processo de dispensa de licitação nº. 012/2012/PREVID que possui como objeto a contratação dos serviços de Consultoria Técnica para implantação do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD. Após análise do processo, deliberaram no sentido de que o mesmo encontra-se devidamente justificado e instruído com a documentação necessária e cabível. Foi também averiguado que o processo encontra-se fundamentado no permissivo legal do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Esta Comissão solicita análise e parecer da assessoria jurídica deste Instituto para averiguação do atendimento aos requisitos legais para caracterização da dispensa de licitação pretendida. Junte-se o referido parecer, ao processo e após, encaminhe-se para homologação do Diretor Presidente do PreviD. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrada ata, que após lida e aprovada será assinada pelos seus membros. Dourados-MS, 22 de agosto de 2012

Membros:

Itamar Andrade Ribeiro dos Santos
Presidente

Norato Marques de Oliveira
Membro

Nilson Araújo Figueredo
Membro - Suplente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Instalação- LI nº 063/2012, para atividade de Loteamento Social Urbano no Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Dourados.

ELAINE JACOB DE BRITO torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLS para atividade de Clínica Odontológica localizada na Rua: João Candido Câmara, 1067 Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABRÍCIO SILVA LOBO, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS Nº 211/2012, para exercício de atividades da medicina, localizada na Rua Toshinobu Katayama nº 1305 Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

IAPPEC – Instituto de Apoio e Proteção à Pesquisa, Educação e Cultura torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação – LI nº 025/2011, para atividade de Loteamento Social no Programa Minha Casa Minha Vida, localizada na Parte da Fazenda Jatey, Matr. 57.544 - Perímetro Urbano do Município de Dourados (MS).

L. C. BRAGA CONS. INC E ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação- LI nº 065/2012, para atividade de Loteamento Social Urbano “DEOCLECIO ARTUZI III” com 461 lotes no Programa “Minha Casa Minha Vida”, no município de Dourados (MS).

L. C. BRAGA CONS. INC E ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação- LI nº 066/2012, para atividade de Loteamento Social Urbano “DEOCLECIO ARTUZI I e II” com 487 lotes no Programa “Minha Casa Minha Vida”, no município de Dourados (MS).

LIGIA BATISTA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de

Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS Nº 212/2012, para o exercício de atividades da medicina, localizada na Rua Toshinobu Katayama nº 1305 Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LIMA & GRAÇA LTDA-ME, (TOPAZIO CASA DE SHOW) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), as licenças ambientais LP, LI e a LO, para atividade ARTISTICA, CRIATIVAS E DE ESPETACULO. Localizada na RODOVIA BR 463, S/nº km 2,1/ CAMPINA VERDE no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARIO ORLANDO DOSSI, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS Nº 210/2012, para o exercício de atividades da medicina, localizada na Rua Toshinobu Katayama nº 1305 Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MED BOIGUES LTDA ME, torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua Monte Alegre, 1807 – Jardim América, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (x) não.

ONCOCLINICA CLINICA MÉDICA LTDA, torna público que REQUEREU no Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, localizada na Rua João Rosa Góes, 770 – Jardim América, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (x) não.

SALES ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de DRENAGEM (Visando a percolação da água para o subsolo por meio de sumidouros e dutos), localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 2230 - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.